

**RESOLUÇÃO N.º 125/2025**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO, MINISTRADO PELO INSTITUTO JOÃO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO, LOCALIZADO NA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 356, CENTRO, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO-PB, MANTIDO POR MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES – CNPJ N.º 40.957.888/0001-70.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 107/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/10668, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Instituto João Siqueira de Figueiredo, localizado na cidade de Conceição-PB, mantido por Maria do Socorro Soares Gomes – CNPJ n.º 40.957.888/0001-70.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 20 de fevereiro de 2025.

**ADELAIDE ALVES DIAS**  
Presidenta do CEE/PB

**JAIR DE OLIVEIRA SOARES**  
Relator